



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.570

Constitui uma comissão especial para revisão e atualização da Resolução CEPE n.º 4.600.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª reunião ordinária, realizada em 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atualizar a Resolução CEPE nº 4.600, que dispõe sobre a regulamentação das relações decorrentes da participação de docentes, técnicos-administrativos e discentes na execução de projeto de ensino, pesquisa e extensão, de inovação e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico em colaboração com fundação de apoio à UFOP, tendo como base a Lei nº 13.243/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma comissão especial, presidida pelo **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento** e composta pelos **Pró-Reitores de Extensão, de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação**, por um representante de cada **Unidade Acadêmica**, indicados pelos respectivos Diretores; por um representante das **fundações de apoio da UFOP**; pela **representante discente neste Conselho**; por um representante do **Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (NITE)**, indicado pelo seu Coordenador; por dois representantes da **Gerência de Contratos e Convênios (GECON)** e pelo **Prof. Felipe Comarela Milanez**, para apresentar uma proposta de atualização da Resolução CEPE nº 4.600, tendo como base a Lei nº 13.243/2016.

Art. 2º Essa comissão deverá apresentar sua proposta a este plenário na reunião ordinária prevista para o dia 16 de junho deste ano.

Ouro Preto, em 02 de março de 2016.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 12
DATA 11/03/16